

SUMÁRIO

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO: Páginas.....1/1

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 20220525.001/2022

Edital de Licitação nº TP-006/2022

Data: 06/10/2022

Hora: 09:00

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-006/2022

A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra-MA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pela Decreto nº 029/2022, torna público, que, por determinação da autoridade superior, fica **CANCELADO** o certame da **TOMADA DE PREÇOS Nº TP-006/2022**, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, do tipo **TÉCNICA E PREÇO**, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria de imprensa, mídia e marketing, criação e produção de material áudio visual e institucional com materiais jornalísticos em vídeos e textos para blogs e portais, como também criação de jingles e criação de flyers para a Prefeitura Municipal de Presidente Dutra-MA. O cancelamento justifica-se pela análise e revisão do edital do referido processo, houve a constatação superveniente da existência de falhas/inconsistências no mesmo, em específico em relação ao objeto solicitado pela secretaria demandante para suprir as necessidades do município conforme consta no termo de referência, o que implicou na invalidade do mesmo diante da existência de vícios insanáveis e, do princípio da economicidade, via de consequência, óbice ao prosseguimento do feito, tornando-se necessário o cancelamento/revogação do certame licitatório, com base legal no art. 49 da Lei Federal 8.666/93 e orientação do Controle Interno, Procuradoria Geral do Município e atendendo pedido da Autoridade Superior. Presidente Dutra-MA, 03 de outubro de 2022. Publique-se.

Francisco das Chagas de Araújo Fernandes

Presidente da CPL

Decreto nº 029/2022

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA

Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021